

**PORTARIA Nº 2.088/2026****DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **71383/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a **Interrupção de férias** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

| SERVIDOR               | Admissão  | Cargo             | Vínculo | Lotação | Período de férias Interrompido | Período a ser usufruído |
|------------------------|-----------|-------------------|---------|---------|--------------------------------|-------------------------|
| HELOISA OLIVEIRA MOTTA | 10/4/2025 | Assistente Social | Efetivo | SEMUS   | 1º/10/2026 a 30/10/2026        | 04/01/2027 a 02/02/2027 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

